



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO - SÃO PAULO

CONSIDERANDO decisão LIMINAR do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, AGRAVOS nº 5025387-43.2019.4.03.0000 e 5025478-36.2019.4.03.0000;

CONSIDERANDO os termos da Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Provisória do dia 04 de novembro de 2019;

Resolve:

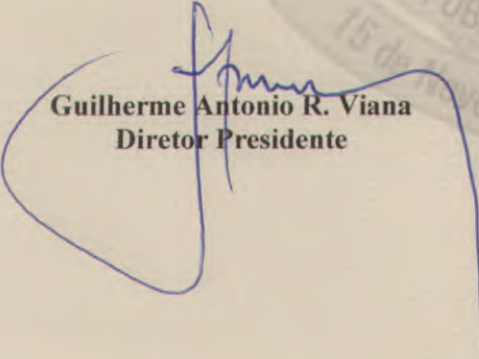
Art. 1º - Ficam DESTITUÍDAS as comissões nomeadas pela Diretoria Executiva Provisória do CRTR – 5º Região, a saber:

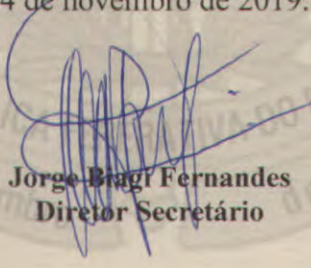
- I – Coordenação Regional de Fiscalização;
- II – Coordenação Regional de Educação;
- III – Comissão Regional de Radioproteção e Dosimetria;
- IV – Comissão Técnica de Apoio aos Processos Éticos e
- V – Comissão de Processos Administrativos.

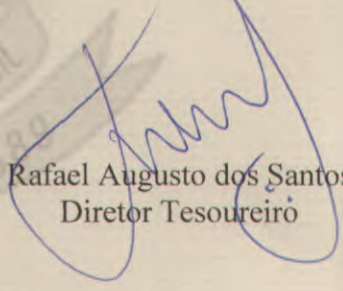
Art. 2º - Revogam-se as Portarias CRTR 5ª Região nº 97 de 2017, 02, 07, 08, 11, 14, 17, 19 de 2018 e 03, 09 e 25/2019, e outras correlatas.
e 03 de 2018.

Art. 3º - O efeito da presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo – SP, 04 de novembro de 2019.


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente


Jorge Bragi Fernandes
Diretor Secretário


Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro